

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1430/2026

Sumário: Anulando, a pedido dos interessados, a publicação da licença sem vencimento de Milton Jorge Tavares Fernandes e de Hirondina dos Santos Lopes.

I)

A pedido do Professor Milton Jorge Tavares Fernandes, que solicitou o cancelamento da licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026, publicada no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, faz-se a anulação da referida publicação.

II)

A pedido da Professora Hirondina dos Santos Lopes, que solicitou o cancelamento da licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026, publicada no Boletim Oficial n.º 104, II Série, de 5 de junho de 2026, faz-se a anulação da referida publicação.

Praia, aos 30 de setembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências (Boletim Oficial n.º 183, II Série, de 24 de setembro de 2026), *Cláudia Moreira*.